EDITAL DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DO CEFET/RJ

GPESQ-2021

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIPPG) e o Departamento de Pesquisa (DEPEQ), com o objetivo de promover e incentivar a realização de atividades de pesquisa no CEFET/RJ vem, através do presente Edital, disponibilizar recursos financeiros para auxílio aos Grupos de Pesquisa do CEFET/RJ que estão certificados e atualizados no Diretório de Grupos de Pesquisa (DGP) do CNPq.

A alocação de recursos que são provenientes do centro de custos da DIPPG, para as atividades de grupos de pesquisa, será realizada de acordo com os critérios elaborados pela comissão instituída pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (COPEP), respeitando a política de pesquisa estabelecida pela DIPPG/DEPEQ e aprovada pelo COPEP. A política prioriza o apoio à infra-estrutura de pesquisa, através do financiamento da demanda dos Grupos de Pesquisa do CEFET/RJ, associada, principalmente, a aquisição de equipamentos de pesquisa, material de consumo e serviços de pessoa jurídica, sempre distribuídos de acordo com a disponibilidade de recursos por rubrica.

2. SOLICITANTE

O solicitante será, necessariamente, o Líder do Grupo de Pesquisa.

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS

Os critérios que definem a alocação de recursos do presente edital se baseiam na aprovação, do formulário de demanda e do resultado da estratificação, analisados pelo comitê (item 9) e descritos a seguir.

3.1 Estratificação

O DGP do CNPq é um banco de dados representativo das atividades desenvolvidas pelas instituições de ensino e pesquisa e que tem importante função como mecanismo capaz de ampliar a visibilidade externa das instituições que desenvolvem pesquisa de qualidade. Até o ano de 2004, na estratificação apresentada pelo DGP do CNPq, os grupos eram classificados como: *consolidado* (*Co*); *em consolidação* (*eC*); *em formação* (*eF*) e *não estratificados (NE)*. Esta classificação tinha como base o índice *Q*, que se refere a uma medida da "qualidade" dos doutores do grupo. A partir do ano de 2004 não houve mais atualizações da estratificação pelo CNPq. No ano de 2014 o CNPq realizou um novo censo e este resultado foi divulgado em fevereiro de 2015. A partir deste último censo a classificação dos grupos em Co, eC e eF deixou de ser utilizada pelo CNPq. Desta forma, de modo a se estabelecer um critério de avaliação para alocação de recursos neste edital, será adotada uma metodologia de estratificação para a classificação dos grupos de pesquisa considerando a sua produtividade.

Para realizar a estratificação dos grupos no presente edital, será utilizado o "scriptLattes", que é uma ferramenta capaz de extrair os dados dos currículos Lattes dos pesquisadores, sendo esta uma forma alternativa para obtenção das informações que permitam realizar a estratificação dos grupos de pesquisa sem a necessidade da coleta e envio dos dados pelos Líderes de Grupo para a gpesq2021@grupo.cefet-rj.br.

Com o objetivo de garantir que os recursos alocados sejam disponibilizados para os grupos ativos e que apresentem uma produção científica mínima, foi estabelecido um *critério*

mínimo de produtividade denominado de índice ***R***. Este *critério mínimo de produtividade* corresponde à pontuação obtida pelo Grupo de Pesquisa considerando a atividade do grupo em termos de produção intelectual. Para obtenção do índice ***R*** será utilizada a Tabela 1, elaborada com base nos indicadores estabelecidos na seção "Atividades de Pesquisa" do Regulamento de Avaliação de Desempenho (RAD) da Resolução No. 24 de 2010 do CODIR e calculado da seguinte forma:

$$R = \frac{PI}{nP}$$

onde, *PI* representa a produção intelectual dos doutores do grupo de pesquisa nos últimos 3 anos (2018-2019-2020 e o ano corrente inclusive) e *nP* representa o número de doutores no grupo de pesquisa.

Tabela 1. Tabela de Atividades de Pesquisa. Estratificação: índice *R*.

TABELA DE ATIVIDADES DE PESQUISA. ESTRATIFICAÇÃO DOS GRUPOS DE PESQUISA (ÍNDICE R) - EDITAL GPESQ 2021							
Nome do Grupo:							
Atividade			**Unidade**	**Pontuação**	**Limites Máximos de Pontuação**	**Total**	**Pontos**
				Número de Pesquisadores no Grupo =			
Publicação Científica	Periódicos indexados nas bases do tipo 1 ou constantes na base QUALIS do estrato superior (A1, A2 e B1) (1)		trabalhos publicados	10	-		0
	Periódicos indexados nas bases do tipo 2 ou constantes na base QUALIS do estrato inferior (B2, B3, B4, B5) (2)			4	20		0
	Anais de Congressos indexados (3a)			3	12		0
	Anais de Congressos não indexados (3b)			2	12		0
	Livros(4)	Completo		8			0
		Organizado		2	12		0
		Capítulo		2	12		0
		Tradução		2	12		0
	Participação em comissão editorial de editoras e instituições acadêmicas			0,25	1		0
Projeto de Pesquisa	Projeto de Pesquisa via órgão de fomento (5)	Coordenação	projetos aprovados ou em andamento (9)	4	-		0
		Participação		1	-		0
	Projeto de Pesquisa sem órgão de fomento (6)	Coordenação		2	2		0
		Participação		1	1		0
	Projeto de Produtividade PQ ou DT			2	-		0
Produção Técnica	Carta patente com titularidade do CEFET/RJ (7)		produtos registrados	10	-		0
	Depósito de patente com titularidade do CEFET/RJ (7)			5	-		0
	Registro de Software (8)			0,5	1		0
						Pontuação Total (Índice R)	

Observação:

(1) Trabalhos já publicados ou com aceite para publicação em Periódicos indexados nas bases do tipo 1 (ISI Web of Knowledge - Institute for Scientific Information, Scopus, Scielo) ou constantes na base QUALIS do estrato superior (A1, A2 e B1).

(2) Trabalhos já publicados ou com aceite para publicação em Periódicos indexados nas bases do tipo 2 (LILACS, MathSci, MEDLINE, MLA, PsycINFO, PubMed, SPORT Discus, Latindex, BIOSIS, CAB, ECONLIT, FSTA, GeoRef, Index-Psi, The Philosopher's Index, Bibliographie de la Philosophie) ou constantes na base QUALIS do estrato inferior (B2, B3, B4,B5).

(3a) Trabalhos já publicados ou com aceite para publicação em Anais de Congressos Científicos indexados nas bases Scopus, Scielo.

(3b) Trabalhos já publicados ou com aceite para publicação em Anais de Congressos Científicos com corpo editorial.

(4) Livro Técnico/Científico/Didático vinculado à área de atuação do docente, com ISBN, com comitê editorial e com tiragem mínima de 1.000 (hum mil) exemplares, somadas todas as edições.

(5) Projeto de Pesquisa com financiamento de Órgãos de Fomento (CNPq, FINEP, CAPES, FAPERJ).

(6) Pontuação proporcional ao período de vigência dentro do período de contabilização.

(7) Concedido por órgão competente.

(8) Vinculado a alguma publicação científica.

(9) A pontuação é proporcional ao período de vigência dentro do período de avaliação.

Período de Apuração: 2018-2019-2020 e o ano corrente inclusive, até a data da estratificação 2021.

A *estratificação dos Grupos de Pesquisa do CEFET/RJ* será baseada no índice *R*. A planilha para determinação do índice *R* está disponível na página da DIPPG no link: http://dippg.cefet-rj.br na seção "Departamento de Pesquisa – Editais". Com base no valor *R* obtido a estratificação ocorrerá de acordo com a Tabela 2.

Tabela 2 – Estratificação conforme o índice R.

Faixas de Estratificação	Índice R
A	R ≥ 55
B	30 ≤ R <55
C	2≤ R <30
D	R<2
NE	-----

Serão considerados para a estratificação somente os grupos de pesquisa que estiverem atualizados no DGP. Os grupos não atualizados e/ou que não apresentaram demanda prévia, serão considerados como não estratificados (NE).

A estratificação elaborada pela DIPPG/DEPEQ será realizada com base nas informações extraídas do CV-Lattes dos pesquisadores através da ferramenta "scriptLattes". A coleta de informações para atualização da estratificação dos grupos será realizada na data conforme o item 7 deste Edital. Recomenda-se fortemente que os líderes de grupo trabalhem junto aos seus pares no sentido de manter os respectivos currículos atualizados na Plataforma Lattes. Atualizações do CV-Lattes posteriores a data de estratificação não serão captadas pelo "scriptLattes".

A planilha ***R***, devidamente preenchida, deverá ser enviada por meio eletrônico para gpesq2021@grupo.cefet-rj.br até a data limite conforme o item 7 deste Edital.

3.2 Formulário de Demanda

Para cada item indicado no ***Formulário de Demanda para Grupos de Pesquisa*** deverá ser apresentada uma justificativa. **Itens sem justificativa ou com justificativa inconsistente não serão aprovados.**

4. ITENS FINANCIÁVEIS

- Material Permanente
- Material de Consumo (exceto material de expediente normalmente disponível no almoxarifado)
- Serviços

Observação 1: fica permitida a possibilidade de mais de um grupo se unirem, após o resultado final, para usar a verba numa mesma compra, de uso comum aos grupos.

Observação 2: não serão disponibilizados recursos para diárias e passagens neste edital**.**

Observação 3: O montante para cada item dependerá da disponibilidade orçamentária para cada rubrica.

Observação 4: Itens que constam na listagem SRP's sistêmica (http://www.cefet-rj.br/index.php/licitacoes) não poderam ser financiados.

5. DA SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A solicitação de recursos financeiros ao centro de custos da DIPPG, para 2021, será considerada a partir do ***Formulário de Demanda para Grupos de Pesquisa*** apresentado pelo líder do grupo de pesquisa.

6. DA DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS

A distribuição dos recursos para os grupos dependerá exclusivamente das suas estratificações definidas na tabela 2. Todos os grupos de cada estratificação receberão o mesmo valor. A alocação de verba para cada estrato dependerá da quantidade de grupos em cada estrato e será feita de forma que um grupo no estrato B receba 80% do valor que um grupo no estrato A e um grupo no estrato C receba 60% de um grupo no estrato A.

Os grupos que foram selecionados nesse edital terão até 15 dias, contados a partir da data do resultado final, para manifestar (por escrito) confirmação de interesse através do email gpesq2021@grupo.cefet-rj.br. Grupos que não fizerem a referida manifestação no prazo indicado aqui terão a verba devolvida ao centro de custo da DIPPG. Esta verba será somada aos valores que excederem das propostas realizadas pelos grupos de pesquisa e redistribuída para outros grupos aprovados nesse edital, com critério da DIPPG.

7. DOS PRAZOS

EVENTO	DATA
Lançamento do Edital	22/03/2021
Limite para envio dos documentos necessários (*)	16/04/2021
Divulgação do resultado da alocação	03/05/2021
Limite para interposição de recursos quanto aos resultados	05/05/2021
Resultado Final	10/05/2021

(*) horário limite para envio das pospostas: até às 23:59 horas.

8. RESUMO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Os documentos abaixo deverão ser encaminhados ao DEPEQ, nos formatos indicados abaixo, em meio eletrônico, **até o prazo conforme no item 7 deste edital** para gpesq2021@grupo.cefet-rj.br.

a) Planilha Índice R (formatos *.xls ou *.xlsx)
b) Formulário de demanda para Grupos de Pesquisa

9. COMITÊ

Os projetos enviados a este edital serão analisados por um Comitê, com 3 ou mais membros, designado pela diretoria da DIPPG e aprovado no COPEP.

Caso haja necessidade, esse comitê poderá contar com o apoio de pesquisadores (avaliadores) do CEFET/RJ ou de outras instituições públicas de ensino e pesquisa, indicados por este comitê.

É vedado a qualquer avaliador julgar projetos em que:

- Haja interesse direto;
- Esteja participando seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau;
- Esteja litigando judicial ou administrativamente com qualquer membro dos grupos de pesquisa ou seus respectivos cônjuges ou companheiros.

10. CASOS EXCEPICIONAIS

Os casos excepcionais ou omissos neste Edital serão resolvidos pelo comitê responsável pela alocação de recursos da pesquisa.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2021.
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação - DIPPG
Departamento de Pesquisa – DEPEQ
(Aprovado na 3ª sessão ordinária do COPEP em 18/03/2021)